

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 02 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

AVISO DE ERRATA - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO PRESENCIAL Nº 05/2025

Processo Administrativo: Nº 11286/2025

No Anexo XIX – Planilha de Custos IN 05/2017 do edital, publicado no Jornal Oficial de Maricá, Edição 1772, de 22 de agosto de 2025, no qual se publicou o aviso de licitação do Procedimento Licitatório Aberto Presencial nº 05/2025, em virtude de erro material:

Onde se lê: "Módulo 6 – C.3 - ISS – 3%"

Leia-se: "Módulo 6 – C.3 - ISS – 5%"

PORTARIA Nº 655 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

Designa a Comissão Permanente de Chamamento Público com o objetivo de proceder e julgar, na forma estabelecida na Lei Federal nº 13.019/2014, as chamadas públicas para seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) e demais parcerias.

O diretor-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto Social da CODEMAR,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a comissão: Keli Regina da Silva Albuquerque, matrícula nº 1200789; Victória Ramos Chica Pereira Machado, matrícula nº 616; Marcio Antonio Moraes Atanasio, matrícula nº 1200790; e Mariana Lopes de Carvalho Souza, matrícula nº 1200754.

Art. 2º Esta portaria terá validade de 01 (um) ano e passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 05 de setembro de 2025.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

SANEMAR

PORTARIA Nº 355/2025 – DP DE 02 DE AGOSTO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Nomear Lucivani Souza das Neves, com validade a partir de 02/09/2025, para o cargo, símbolo AS 5, de Assessor 5, lotada na Diretoria Jurídica e de Gestão Corporativa, vinculada à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

PORTARIA Nº 356/2025 – DP DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Exonerar Ramon Correa Gomes, com validade a partir de 02/09/2025, do cargo, símbolo AS 3, de Assessor 3, lotado na Presidência, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

PORTARIA Nº 357/2025 – DP DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 61, VI, do Estatuto Social;

Considerando os preceitos do art. 2º, VIII e XXV, e 30 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR;

Considerando as disposições da Lei nº 13.303/16; e

Considerando os impositivos da Lei Municipal nº 3.326/2023,

Resolve:

Art. 1º Designar o empregado Alexandre Barroso, matrícula nº 800.397, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º Designar os empregados relacionados para compor a Equipe de Apoio na modalidade Pregão: Cristina da Costa Machado, matrícula nº 800.173; Karoliny Marins de Marins Louback, matrícula nº 800.399; Max Sander Oliveira Barreto, matrícula nº 800.404; Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343; Pâmella Monteiro da Silva, matrícula nº 800.403; e Vinicius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

Art. 3º Designar o empregado Alexandre Barroso, matrícula nº 800.397, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 4º Designar os empregados relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação: Cristina

da Costa Machado, matrícula nº 800.173; Karoliny Marins de Marins Louback, matrícula nº 800.399; Max Sander Oliveira Barreto, matrícula nº 800.404; Magno Silva Machado, matrícula nº 800.343; Pâmella Monteiro da Silva, matrícula nº 800.403; e Vinicius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

§ 1º Nenhum certame licitatório poderá ser conduzido por um número inferior a 03 (três) membros compondo a comissão responsável pelos trabalhos sob responsabilidade da CPL.

§ 2º Os membros da Equipe de Apoio possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

§ 3º Os membros da Comissão Permanente de Licitação possuem autonomia para revezarem suas respectivas atuações, nos mais diversos certames a serem realizados, sem que haja quaisquer necessidades de maiores registros, salvo que deverá constar em ata a assinatura daqueles empregados que efetivamente atuarem na condução do certame e a função desempenhada.

Art. 5º A Coordenação Administrativa do Setor de Licitações será exercida pelo empregado Alexandre Barroso, matrícula nº 800.397.

Art. 6º Em caso de ausência ou impedimento do empregado designado nos artigos 1º e 3º, será substituído pelo empregado Vinicius Barros Volotão Santos, matrícula nº 800.176.

Parágrafo único. Os integrantes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Licitação serão previamente convocados para as sessões, consoante as necessidades e complexidades do certame, conforme designação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro.

Art. 7º Os empregados designados para integrar as funções de Pregoeiro, Equipe de Apoio e a Comissão Permanente de Licitação farão jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a R\$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) por reunião efetivamente realizada, limitado ao valor de R\$ 4.322,56 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) por mês, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da Lei nº 3.326, de 18 de maio de 2023.

Art. 8º Estão revogadas as demais disposições em contrário.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Diretoria da Presidência da SANEMAR, em Maricá, 02 de setembro de 2025.

Márcia Ferreira

Diretora Presidente

Mat.: 800.390

PORTARIA Nº 358/2025 – DP DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A presidente da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Exonerar Victor Martins de Souza, com validade a partir de 02/09/2025, do cargo, símbolo AS 2, de Assessor 2, lotado na Presidência, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de setembro de 2025.

Publique-se.

Maricá, 02 de setembro de 2025.

Márcia da Silva Ferreira

Diretora Presidente

Matrícula nº 800.390

CMDCA

TROCA DE TITULARIDADE

ASSUNTO: Troca de Titularidade

De: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá

Considerando a Lei Municipal 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) solicita a publicação das seguintes alterações na composição dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, informamos a nova composição das conselheiras indicadas por esta Secretaria, em substituição ao Sr. Leandro Bastos:

Titular: Carla Aparecida Juvenal da Silva

Matrícula: 250.4370

Suplente: Marcia de Oliveira Santos

Matrícula: 114.529

Esta publicação visa garantir a transparência e a publicidade dos atos administrativos do CMDCA.

Maricá, 09 de setembro de 2025

Atenciosamente,

Rute da Silva Santana

Presidente do CMDCA - Maricá/RJ

EPT

PORTARIA EPT Nº 261 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e Portaria nº 127 de 18/05/2023, considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o Processo Administrativo nº 16814/2023, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Decreto Municipal 078 de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a comissão de fiscalização anteriormente nomeada para cumprimento da fiscalização e ateste do cumprimento da formalização administrativa do Processo Administrativo nº 16814/2023, alterando a servidora Tayane Pereira Leitão, matrícula 1000219 pelo servidor Márcio da Silva Costa, matrícula 1100105, a partir de 02 de setembro de 2025.